

Indicação: 1072 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando a inclusão da disciplina de Educação Financeira na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino, de forma transversal ou como projeto complementar, conforme viabilidade pedagógica. Reforçando a Indicação nº 439/2025 deste Vereador.

Justificativa

A inclusão da Educação Financeira desde os primeiros anos escolares contribui significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para lidar com o dinheiro de forma equilibrada. A abordagem de temas como poupança, consumo consciente, planejamento e orçamento familiar auxilia no combate ao endividamento e promove a cidadania financeira. Trata-se de uma ferramenta de transformação social, reconhecida inclusive pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que recomenda a abordagem do tema dentro das competências gerais da Educação Básica.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2026

**Leonardo Henrique
Vereador(a) - Republicanos**

